LEI Nº 2805, DE 14 DE JUNHO DE 2011.

DÁ NOME DE RUA EVANDRO XAVIER BATISTA, A RUA BF, NO LOTEAMENTO JARDIM SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina a Rua BF, no Loteamento Jardim Santo Inácio, de Rua Evandro Xavier Batista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 14 de junho de 2011.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito